



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº. 321/2012

DESINCOMPATIBILIZA A SENHORA SOLANGE DAS GRAÇAS  
BAGAROLO PELO EXERCÍCIO DE CONSELHEIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerido e protocolado sob nº. 2030/2012 de 29 de maio de 2012;

RESOLVE;

I - Desincompatibilizar a pedido, a partir de 29 de maio de 2012 a Conselheira SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.407.232-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.158.349-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, membro Titular Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, Sobre a Distribuição e aplicação de Recursos do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais - (CACS - FUNDEB), passando agora ter a seguinte formação, Titular ALVARO CONCEIÇÃO SILVA e Suplente continua o mesmo.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

REPUBLICADO NO JORNAL
<i>Amu 22/05/2012</i>
Edição Nº <i>9492</i> Pág. <i>22</i>
Data <i>12 / 06 / 2012</i>

Iporã-Pr, 29 de maio de 2012.

*[Assinatura]*  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal